



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL – CAMPUS ZÉ DOCA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO (DDE)
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DERI)

EDITAL Nº 37, DE 11 DE JULHO DE 2017
CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – BÁSICO II

Em consonância com o Edital de Fluxo Contínuo Nº 02/2017 – PROEXT/IFMA, da Pró-Reitoria de Extensão, o Instituto Federal do Maranhão, *campus* Zé Doca, torna público o edital para o **Curso de Extensão em Língua Brasileira de Sinais – Básico II**, no ano de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o Processo Seletivo para ingresso de estudantes, servidores do Campus Zé Doca e membros da comunidade externa no Curso de Extensão em Língua Brasileira de Sinais – Básico II, com carga horária de 60h, oferecido pelo IFMA Campus Zé Doca, conforme disposto no ANEXO II – Quadro de Vagas.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se candidatar às vagas oferecidas para o Curso de Língua Brasileira de Sinais – Básico II: alunos, servidores e colaboradores do IFMA – Campus Zé Doca, bem como membros da comunidade externa, desde que atendam os seguintes critérios:

- A) Possuir Ensino Fundamental completo e;
- B) Ter idade igual ou superior a 14 anos até a data de início do curso (24/08/2017).
- C) Ter conhecimento básico de Libras.

2.2 Os candidatos que forem menores de 18 anos deverão apresentar, no ato da matrícula, quando aprovados no processo seletivo, declaração de autorização (ANEXO V) assinada pelos pais ou responsáveis a fim de poderem participar do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente, no setor de Protocolo do Campus Zé Doca (Recepção), localizado na Avenida da Tecnologia, S/N, Bairro Vila Amorim, CEP 65363-000, Zé Doca/MA – Brasil, no período de 17 a 28 de julho de 2017, das 8h às 11h30min e das 14h às 21h.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

3.2.1 Ficha de Inscrição (conforme modelo padrão ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;

3.2.2 Cópia de documento de identificação oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação).

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a turma para a qual pretende pleitear a vaga, conforme disposto no ANEXO II - Quadro de Vagas.

3.5 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que tiverem preenchido e assinado devidamente o formulário de inscrição e entregue a documentação exigida, conforme subitem 3.2 deste edital.

3.6 Não será permitida a realização de inscrição através de terceiros, exceto dos candidatos menores de idade, onde a inscrição deverá ser realizada por responsável legal.

3.7 Em caso de aprovação, não haverá possibilidade de transferência de matrícula cursista de uma turma para outra, excetuando-se o caso de transferência através de permuta em que dois alunos trocam de turma entre si, simultaneamente. Para isso, deverão assinar formulário de permuta a ser disponibilizado a posteriori, após a homologação do resultado do seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será de responsabilidade do Departamento de Extensão e Relações Institucionais – DERI, bem como da Coordenação do Curso de Língua Brasileira de Sinais – Básico II.

4.2 A seleção se dará através de **prova prática de Libras**, onde o candidato à vaga deverá cumprir as propostas de atividades solicitadas no dia e horário específicos da seleção.

4.3 A avaliação consistirá na compreensão e produção de Libras, pelo candidato, a fim de que seja avaliado seu conhecimento em língua de sinais.

4.4 Para o processo de seleção os candidatos realizarão suas provas individualmente em sala/dia/horário/turno a serem divulgados a posteriori. Cada prova terá duração máxima de 10 (dez) minutos.

4.5 Após homologação das inscrições será divulgado no mural do IFMA Campus Zé Doca e no site o cronograma com dia/horário específicos para seleção dos candidatos.

4.6 Para efeito de avaliação serão avaliados aspectos relacionados à compreensão e à produção em Libras, em nível básico, conforme critérios e pontuação detalhados no ANEXO III – Tabela de Pontuação para Prova Prática dos Candidatos.

4.7 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem mínimo de 7,0 (sete) pontos na prova prática de Libras, sendo classificados e selecionados respeitando-se o número limite de vagas por turma.

4.8 Os candidatos aprovados fora do número de vagas somente terão direito à expectativa de serem chamados em caso de desistência e/ou cancelamento de inscrição/matricula de outro candidato.

4.9 O Processo de Seleção acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2017, no IFMA - Campus Zé Doca, em dia/horário a ser definido e divulgado após homologação das inscrições (subitem 4.4).

4.10 O candidato deverá comparecer ao local designado previamente para a realização do processo seletivo, com antecedência mínima de 15 minutos do horário previsto para início, munido de documento de identificação oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação) ou comprovante de inscrição, e caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

4.11 O candidato que por qualquer motivo não comparecer à seleção será sumariamente eliminado do processo seletivo, bem como da possibilidade de participar do curso.

4.12 O candidato que não comparecer no dia/horário/turno estabelecidos para sua avaliação individual não terá oportunidade de ser realocado para outro horário/dia/turno. Dessa forma, caso o candidato se atrase, não lhe será dada outra oportunidade para ser avaliado.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão selecionados e classificados a partir da avaliação e observação dos critérios estabelecidos no subitem 4.5 deste edital.

5.2 Serão selecionados e classificados os inscritos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete) sendo alocados em ordem decrescente na lista do resultado final.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado no dia **15 de agosto de 2017**, a partir das **14h**, no mural do IFMA – Campus Zé Doca e no site <http://zedoca.ifma.edu.br/>.

6.2 Após o período de recebimento e julgamento dos recursos será divulgado o resultado final no mural do IFMA – Campus Zé Doca e no site <http://zedoca.ifma.edu.br/>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Em caso de discordância do resultado divulgado caberá recurso ao Departamento de Extensão e Relações Institucionais do IFMA – Campus Zé Doca.

7.2 O recurso deverá ser feito em forma de Requerimento (conforme ANEXO III) e deverá ser protocolado conforme o Cronograma (item 8), das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min no setor de Protocolo do Campus Zé Doca (Recepção), localizado na Avenida da Tecnologia, S/N, Bairro Vila Amorim, CEP 65363-000, Zé Doca/MA – Brasil.

7.3 As respostas aos recursos, caso haja, serão divulgadas no site (<http://zedoca.ifma.edu.br/>) e nos murais do IFMA - Campus Zé Doca.

7.4 Não será aceito recurso via correio ou fora do prazo.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos classificados realizarão suas matrículas no período de 21 a 23 de agosto de 2017, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Departamento de Registro e Controle Acadêmicos – DRCA, no IFMA – Campus Zé Doca.

8.2 Para matrícula, o candidato aprovado deverá preencher integralmente a ficha de matrícula e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) Cópia do CPF (frente e verso);
- c) 1 Foto 3x4 (recente);
- d) Comprovante de Escolaridade: Cópia de Certificado/Diploma de Conclusão ou Declaração de Ensino Fundamental OU de Ensino Médio OU de Ensino Superior OU Especialização/Mestrado/Doutorado;
- e) Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone etc.);
- f) Autorização dos Pais e/ou Responsável (ANEXO V) somente para os menores de 18 anos.

8.3 Não serão aceitas matrículas fora do prazo estabelecido e sem a apresentação de todos os documentos constantes do subitem 6.2.

8.4 O candidato que não fizer a sua matrícula no prazo estipulado de acordo com o presente Edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente constante na Lista de Excedentes.

8.5 Também perderá o direito à vaga o(a) aluno(a) já matriculado no curso que não comparecer à aula inaugural ou faltar às aulas durante duas semanas consecutivas.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela seguinte:

CRONOGRAMA		
ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	17 a 28 de julho	Das 8h às 11h30min / Das 14h às 21h
Homologação das Inscrições e Convocação para Seletivo	04 de agosto	Até 18h
Realização do Seletivo	09 a 11 de agosto	Das 8h às 12h / Das 14h às 18h
Resultado Parcial do Seletivo	15 de agosto	Até 18h
Recurso	16 de agosto	07h30min às 11h30min 14h às 17h30min
Resultado do Julgamento dos Recursos	18 de agosto	Até 18h
Resultado Final do Seletivo	18 de agosto	Até 18h
Período de Matrículas	21 a 23 de agosto	09h às 11h30min 14h30min às 17h30min
Convocação de Excedentes – 1ª Chamada (se houver)	25 de agosto	Até 18h
Matrícula de Excedentes – 1ª Chamada (se houver)	28 a 30 de agosto	09h às 11h30min 14h30min às 17h30min
INÍCIO DAS AULAS	30 de agosto	Às 14h
Convocação de Excedentes – 2ª Chamada (se houver)	1º de setembro	Até 18h
Matrícula de Excedentes – 2ª Chamada (se houver)	04 de 06 de setembro	09h às 11h30min 14h30min às 17h30min

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 O Curso de Língua Brasileira de Sinais será ofertado na modalidade presencial e será gratuito e seu funcionamento ficará sujeito à aprovação/matricula de, no mínimo, 10 (dez) inscritos. Caso o número de aprovados/matriculados seja inferior a 10 (dez), a turma será cancelada.

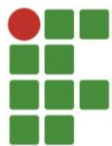
10.2 Quaisquer dúvidas e/ou informações suplementares poderão ser respondidas pelo Departamento de Extensão e Relações Institucionais ou pela coordenação do Curso de Língua Brasileira de Sinais – Básico II através do e-mail marcio.pinheiro@ifma.edu.br.

10.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Departamento de Extensão e Relações Institucionais e pela Coordenação do Curso de Extensão em Língua Brasileira de Sinais – Campus Zé Doca.

Parágrafo único – Fica eleito o foro da cidade de Zé Doca – Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

Zé Doca, 11 de julho de 2017.

DAVINA CAMELO CHAVES
Diretora Geral

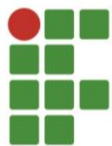
**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			
CPF	RG	UF	Data de Emissão
Data de Nascimento		Nacionalidade	
Naturalidade		Sexo: () M () F	
Endereço Residencial			
CEP	Cidade		UF
Telefone		Celular	
E-mail			
TURMA / DIA / HORÁRIO			
• () Turma I: Às quartas-feiras, das 14h às 18h10min.			
DOCUMENTOS ENTREGUES			Nº de Inscrição _____
() Cópia do Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental			
() Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto			

.....
(Preenchimento exclusivo pelo setor de Inscrição)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
Nº de Inscrição _____	
CANDIDATO:	
DATA DA INSCRIÇÃO:	HORÁRIO:

Assinatura do Responsável pela Inscrição



INSTITUTO FEDERAL

Maranhão

Campus Zé Doca

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

TURMA	DIA	HORÁRIO	QUANTIDADE DE VAGAS
TURMA I	Quarta-feira	Das 14h às 18h10min	40

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS

ITEM	CRITÉRIO A AVALIAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Fluência em Libras: Vocabulário; Uso da Gramática; Expressão facial; Estruturação textual.	5,0
2	Versão Libras – Língua Portuguesa	2,5
3	Versão Língua Portuguesa – Libras	2,5
Total Máximo de Pontos		10,0

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATOS, publicado no Edital nº 37/2017, realizado para ingresso na turma do Curso de Extensão em Língua Brasileira de Sinais – Básico II.

Nº da Inscrição: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ inscrito para concorrer a uma vaga na Edital nº 37/2017 para ingresso na turma do Curso de Extensão em Língua Espanhola, apresento recurso junto ao Departamento de Extensão e Relações Institucionais do IFMA – Campus Zé Doca.

A decisão objeto de contestação é relativa a (ao):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do requerente: _____

RECEBIDO em ____/____/____

Por _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, domiciliado(a) a

na condição de mãe/pai/ ou responsável de _____,
nascido(a) em ____/____/____, venho através deste documento autorizá-lo(a) a participar
do **Curso de Língua Brasileira de Sinais – Básico II** na condição de **aluno(a)**. Estou
ciente do horário / turno / dia de funcionamento do curso, responsabilizando-me pela
locomoção e participação do(a) aluno(a) aqui mencionado em todas as atividades
referentes ao curso.

_____ (MA), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável